



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, dando cumprimento aos arts. 47 e 48, § 2.º, de seu Regimento Interno c/c o § 2.º do art. 259, da Lei Complementar n.º 011/93, publica a presente **Lista dos Inscritos** referente ao **Edital de Inscrição de Remoção na Entrância Final n.º 017/2017-CSMP**, datado de 17.11.2017 e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público, nos dias 24 e 27.11.2017, concedendo 3 (três) dias, a partir da publicação desta, para as impugnações ou reclamações, bem como de 5 (cinco) dias para desistência.

Remoção à 5.ª Promotoria de Justiça da Capital, com atuação junto à 8.ª Vara Criminal, pelo critério de merecimento:

01. André Virgílio Belota Seffair, Promotor de Justiça de Entrância Final, Titular da 96.ª Promotoria de Justiça da Capital, com atuação junto à 11.ª Vara Criminal (Ordem de antiguidade: **atualmente ocupa a 89.ª posição – 5.º quinto).

SECRETARIA DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (AM), 07 de dezembro de 2017.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO

*Procurador-Geral de Justiça e
Presidente do c. Conselho Superior do Ministério Público*

* Considerando a Lista de Antiguidade datada de 11.01.2017 e publicada no Dompe em 30.01.2017. Republicada por incorreção na original, em 09.02.2017, bem como as promoções: Ato PGJ n.º 023/2017 e dos Editais n.ºs 001, 002, 003 e 004/2017-CSMP (julgados).